



Portaria Nº 5167  
De 08 de março de 2024

Dispõe sobre a atualização dos integrantes da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Bofete, criada pela lei 1.635 de 27 de março de 2000.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Bofete, ficará composta pelos seguintes integrantes:

- I. **RAQUELE CRISTINE GOMES** - Diretora da Vigilância Sanitária Municipal;
- II. **JOÃO CAMILO PONTES** - Agente de Saneamento;
- III. **THAINÁ PERES ALVES** - Agente de Saneamento;
- IV. **BRUNA DA SILVA MARIANO** - Agente de Saneamento;
- V. **WILLIAM LEONARDO DO NASCIMENTO** - Agente de Saneamento;
- VI. **FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA** - Agente de Saneamento;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**  
Prefeito Municipal